



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 22/11/22
Andreza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 47767

Andreza Keyvlla

LEI Nº 3.267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL RAIMUNDO NOGUEIRA DA
COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com sede na Rua Estevão Alves, nº 156, Pajuçara, no Município de Maracanaú, Ceará, sob a matrícula nº 7.074, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documento, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. A Unidade Escolar Municipal criada no art. 1º desta Lei denominar-se-á **Raimundo Nogueira da Costa**.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável em adotar as providências legais e administrativas para o competente registro da unidade escolar de que trata o art. 1º desta Lei, junto ao cartório imobiliário, assim como perante os demais órgãos e entidades competentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Neton Alves de Lacerda
Neton Alves de Lacerda

Prefeito de Maracanaú em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
12 DEZ 2022 09:06 hrs	
Nº Protocolo	10770 12/12/22
<i>Pidia</i>	
Rubrica Protocolista	



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 120/2022, DO PODER
EXECUTIVO.**

**Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**